

**RESOLUÇÃO N° 63/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 30/04/2010)

**Ratifica a Resolução nº 47/2010, que habilitou a PETRÓLEO  
BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS, aos benefícios do  
DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 47, de 22 de março de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, CNPJ nº 33.000.167/0236-67 e IE nº 02.604.576NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 27 de abril de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente